



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, **que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas transmissões ao vivo das sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar a acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência auditiva, garantindo-lhes o direito de acompanhar, em igualdade de condições, as atividades legislativas desta Casa.

A Constituição Federal estabelece o direito universal à informação e à participação na vida política, enquanto a Lei nº 10.436/2002 reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão. Ademais, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) reforça o dever do poder público de assegurar acessibilidade em serviços de comunicação e informação.

A disponibilização de intérprete de LIBRAS nas transmissões ao vivo fortalece os princípios da transparência, da inclusão social e da participação popular, permitindo que cidadãos surdos acompanhem os debates, deliberações e decisões que impactam diretamente a coletividade.

Trata-se de medida de baixo custo diante de seu relevante impacto social, além de alinhar esta Casa Legislativa às boas práticas adotadas por diversos órgãos públicos no país.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação e implementação da presente indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora